



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo  
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 05/2023

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DO CARNAVAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, usando de suas atribuições legais:

### DECRETA

**ARTIGO 1º-** Fica decretado **Ponto Facultativo** nos dias **20, 21 e 22 de Fevereiro**, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, nos termos deste Decreto.

**ARTIGO 2º-** Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência da Administração Municipal, para eventual necessidade e convocação dos serviços essenciais.

**ARTIGO 3º-** A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

**ARTIGO 4º-** Os servidores públicos municipais que laboram em regime de escala ou plantão estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são contínuos e essenciais de acordo com a determinação do Secretário da pasta.

**ARTIGO 5º -** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas referentes ao Ponto Facultativo, no decorrer do mês de fevereiro de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

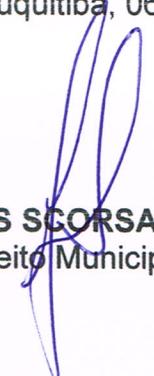
Estado de São Paulo  
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

**ARTIGO 6º** - Caberá ao superior hierárquico, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com a peculiaridade do serviço.

**ARTIGO 7º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jujutiba, 06 de Fevereiro de 2023.



**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal



**KENNEDY FERREIRA MENDES**  
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra.  
Cumpra-se.